



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.103/76.- de 02 de Junho de 1976.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.-

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SORIGA, Prefeito Municipal de Álvares-Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no setor de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de Cr\$173.110,00 (cento setenta e três mil, cento e três cruzeiros às seguintes dotações de orçamento vigente:

- a) Serviço Municipal de Estrada de Rodagem-Categoria Econômica-/ 4.1.3.2-Func.Prog. 16 88 5311.19-Veículos e Máquinas Rodoviários, Recurso do Fundo de Participação dos Municípios Cr\$-163.110,00 (cento e sessenta e três mil, cento e três cruzeiros) e,
- b) 4.1.1.0- 16 88 5311.15- Pontes e Pontilhões (Recurso F.R.N.- Fundo Rodoviário Nacional) Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Artigo 2º - Para cobrir despesas com abertura do crédito referido no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações nos seguintes valores:

CAT.ECON.	FUNC.PROG.	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO	Cr
		<u>SECRETARIA DA PREFEITURA</u>		
4.1.4.0	03 07 0211.02	Material Permanente		
		Móveis e Utensílios.....	4.000,00	
		<u>LARCADORIA</u>		
3.1.1.1	03 08 0302.20	Pessoal Civil		
		02.Despesas Variáveis	15.500,00	
		<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
		<u>ENSINO DE 2º GRAU</u>		
4.1.4.0	08 43 1971.08	Material Permanente		
		Máquinas e Utensílios.....	5.410,00	
		<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
		<u>CEMITÉRIO</u>		
4.1.1.0	13 76 4481.14	OBRAS PÚBLICAS		
		Colocação de Guias e Sarjetas...	5.000,00	
		<u>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE</u>		
		<u>RODAGEM-CONSERVAÇÃO</u>		
3.1.4.0	16 88 5312.42	Encargos Diversos		
		Despesas com viagens, estada e condução.....	5.000,00	



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

Estado de São Paulo

Folha "2" da Lei nº 1.193/76.-

4.1.3.2.	16 88 5311.17	Equipamentos e Instalações FUNDO ROB. NACIONAL Caminhões, máquinas e outros veículos rodoviários.....	20.000,00
4.1.1.0.	16 88 5311.17	Obras Públicas-AUXÍLIO RODOVIA- RIO ESTADUAL Pontes e Pontilhões.....	10.000,00
4.1.3.2.	16 88 5311.18	Equipamentos e Instalações RBO. A.R.E. Caminhões, máquinas e outros veículos	71.245,00
3.2.7.4.	13 76 4471.52	SAÚDE E SANEAMENTO Entidades Municipais-F.P.M. Subv. ao Serv. Autônomo de Água e Esgoto.....	31.955,00
3.1.1.1.	15 81 4872.02	ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA Centro Comunitário Pessoal Civil O2. Despesas Variáveis.....	5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			173.110,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 02 de Junho de 1976.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES JUNCA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na data su-
pra.

ANACLETO AVELLANEDA
Secretário